



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, URBANISMO E BEM ESTAR
SOCIAL**

Ata da décima quarta reunião da Comissão de Educação, Saúde, Urbanismo e Bem Estar Social da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (17/05/2021), às 09h00 (nove horas), na sala das comissões sob a presidência da vereadora Elissandra Silva Queiroz - DEM estando presente o vereador Leandro Ambrósio da Silva - PSC e ausente o vereador Romário Aparecido da Rocha - PP. Após constatada a existência de quórum regimental a presidente declara aberta a reunião informando que foi encaminhada a essa comissão o projeto de Lei 039/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional em razão de superávit financeiro apurado no balanço do ano de 2020. O processo legislativo está acompanhado de parecer jurídico e parecer técnico da comissão de Constituição, Redação e Justiça, considerando a matéria legal e constitucional. Sendo informada pela presidente a possibilidade de emissão de parecer técnico pela comissão permanentes, mesmo antes da leitura da propositura em plenário, conforme se estabelece no Art. 40 §1º do Regimento Interno da Casa de Leis, sendo assim, indicou o vereador Leandro Ambrósio da Silva - PSC para relator, que entendendo não haver complexidade na matéria, opta por apresentar parecer nessa reunião, sendo favorável, entendimento acompanhado pelos demais vereadores, ficando aprovado por 02 (dois) votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada e segue assinada por todos os presentes.


Elissandra da Silva Queiroz
DEM - Presidente


Leandro Ambrósio da Silva
PSC - Secretário